



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Avenida Geraldo Laura, 628 – Centro – CEP: 64.222-000

CNPJ Nº 01.612.620/0001-44

**ESTADO DO PIAUÍ**



**PROJETO DE LEI Nº 183 /2011.**

**Cria função gratificada no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cajueiro da Praia e demais legislação municipal vigente,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

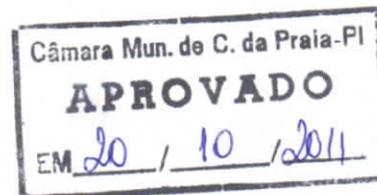
**Art. 1º.** Fica criada função gratificada de Responsável Técnico por Programas da Saúde, cujas atribuições e competências serão definidas em Decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A quantidade da função criada pelo artigo anterior será em número de duas, com gratificação atribuída ao exercente da função no valor de R\$ 500,00, e cada exercente da função será o responsável técnico conforme a seguir enumerado, cabendo a um a responsabilidade técnica pelos seguintes programas: Programa Saúde na Escola; Siscolo – Sistema de Informação do Colo Uterino; Sismama – Sistema de Informação da Mama; Sis prenatal – Sistema de Informações do Pré Natal; Hiperdia – Sistema de Informação de Hipertensão e Diabetes; e, a outro a responsabilidade técnica pelos seguintes programas: Sinan – Sistema de Informação de Agravos Notificáveis; SIM – Sistema de Informação de Mortalidade; Sindda – Sistema de Informação de Notificação das Doenças Diarréicas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 20 de outubro de 2011.

  
**GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Avenida Geraldo Laura, 628 – Centro – CEP: 64.222-000

CNPJ Nº 01.612.620/0001-44

**ESTADO DO PIAUÍ**



Ofício nº \_\_\_\_\_/2011.

**Cajueiro da Praia(PI), 20 de outubro de 2011.**

**Exmo. Sr.  
Vereador Francisco Marmorici de Brito Filho  
Presidente da Câmara Municipal  
N/CIDADE**

**Sr. Presidente,**

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para a devida tramitação nesta Câmara Municipal, o Projeto de Lei em anexo, que cria função gratificada de Responsável Técnico por programas da área de saúde, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia, para o que, solicitamos o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para a sua aprovação e tramitação em regime de urgência, urgentíssima para atendimento do que dispõe a legislação vigente que trata do assunto.

Sendo o que se reservava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Girvaldo Albuquerque da Silva**  
**Prefeito Municipal**